

LEI Nº 754/2013,

DE 28 DE JANEIRO DE 2013.

*Denomina rua que indica e adota
doutas providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo;

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominada de MARIA BEZERRA DE MORAIS a Rua que fica perpendicular a Avenida Papai Raimundo e paralela com a Rua Chico Martins localizada no bairro Sanharol – Várzea Alegre-CE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE-CE, aos 28 de janeiro de 2013.

FRANCISCO VANDERLEI DE SOUSA FREIRE

Prefeito Municipal